

Terça-feira, 28 de Janeiro de 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Sumário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO	2
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	4
PORTARIA N.º 246/RH DE 21 DE JANEIRO DE 2025	5
PORTARIA N.º 246 A 274/RH, DE 21 DE JANEIRO DE 2025	6
PORTARIA Nº 16/GAB, DE 24 DE JANEIRO DE 2025	33
PORTARIA Nº 17/GAB, DE 24 DE JANEIRO DE 2025	34

JANEIRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 496/2025

Expediente

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ: 45.189.305/0001-21

Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243

Telefone: (12) 3654-6600

Site: <https://cacapava.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Caçapava

CNPJ: 48.408.496/0001-63

Endereço: Praça da Bandeira, 151

Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)

CNPJ: 50.453.703/0001-43

Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450

Telefone: (12) 3654-8800

E-mail: comunicacao@fusam.com.br

Caçapava, 28 de janeiro de 2025

Ref.: processo nº 7584/2024 – Auto de Embargo de Obras

A Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente através do Departamento de Planejamento Urbano vem por meio deste informar que o Sr Jiovani Mendonça da Silva, CPF 129.***.***-75, Endereço Rui Barbosa nº 777, Bairro Jardim São José, neste município, foi autuado através do A.I.M, Série DDU-02 Nº 7584/2024, lavrado no dia 14/01/2025, pelo Fiscalização de Obras, no endereço Rua Pontiac nº 20, Parque do Museu, Classificação [04.103.050.000](#), neste município, por construir sem projeto aprovado pela prefeitura (ampliação), violando o Artigo 3º da Lei 1507/72, a multa cujo o valor é R\$ 500,00 (quinhentos reais) de acordo com a tabela da Lei 5744/2019. Houve a devolução da Carta AR na qual a Agência dos Correios informa que ao entregar a correspondência foi informado pela Sra. Micheli Martins que o destinatário é desconhecido.

Atenciosamente,

Gilson Koba

Coordenador de Fiscalização de Obras

Caçapava, 28 de janeiro de 2025

Ref.: processo nº 5765/2024 – Notificação Preliminar

A Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente através do Departamento de Planejamento Urbano vem por meio deste informar que o Sr. Olympio Simoni, CPF não consta, Endereço Rua Marques do Herval nº 378, Bairro Centro, neste município, foi autuado através do A.I.M. nº 03 no dia 14/01/2025, pela Fiscalização de Obras, no endereço sito a Rua João Dias Guimarães nº 237, Bairro Centro, Classificação 03.022.024.000, neste município, por não atender a notificação preliminar do dia 18/06/2024 a qual solicitou a muro de alvenaria de acordo com a Lei nº 1507/1972, violando o artigo 91 da Lei 1507/1972, cujo o valor da multa é de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais), de acordo com a tabela da Lei 5744/2019. Tal publicação se faz necessária pois a Agência dos Correios em devolução da Carta AR informou que o notificado é mudou-se conforme retala a Sr. Juliana Paiva Assunção.

Atenciosamente,

Gilson Koba

Coordenador de Fiscalização de Obras

Caçapava, 28 de janeiro de 2025

Ref.: processo nº 2515/2023 – Notificação Preliminar

A Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente através do Departamento de Planejamento Urbano vem por meio deste informar que o Sr. Osvaldo Prezotto, CPF 342.xxx.xxx-03, Endereço Rua Bento Manoel do Nascimento, nº 2C, Bairro Jardim São José, neste município, foi autuado no dia 14/01/2025, através do A.I.M, Nº 04, pela Fiscalização de Obras, no endereço Rua Vereador Miguel Fonseca, Qd – AC, Lote 25, Bairro Res. Esperança, neste município, por não construir/reconstruir a calçada de acordo com a Lei 1507/72, violando os artigos 92 e 94, cujo valor da multa é R\$ 1700,00 (Hum mil e setecentos reais), de acordo com tabela da Lei 5744/2019. Tal publicação se faz necessária pois a Agência dos Correios informou em devolução de carta AR que o notificado se mudou do endereço de entrega de correspondência conforme informação do Sr. José Toledo.

Atenciosamente,

Maria das Graças Silva Santos
Coordenador de Fiscalização de Obras

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF

	3º QUADRIMESTRE	
	R\$	%
Receita Corrente Líquida	396.850.449,39	
Despesas Totais com Pessoal	5.569.752,68	1,40
Limite Máximo (art 20 LRF)	23.811.026,96	6,00
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	22.620.475,61	5,40
Excesso a Regularizar	0,00	0,00

Caçapava, 29 de Janeiro de 2024

Vitor Tadeu C de Carvalho
PresidenteSilvia Cristiane Lemos
ContadorBruno dos Santos Marques
Controlador Interno



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 246/RH, de 21 de janeiro de 2025.

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Revogar em todos os seus termos a Portaria de nº 522/RH, de 23 de janeiro de 2024, que nomeou a servidora municipal **Sra. Isabel Cristina Fonseca**, cadastrada no CPF n.º 118.263.498-20, para exercer a função gratificada de **Chefe de Seção de Jardins**, devendo a referida servidora retornar as suas atividades de origem, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 21 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 248/RH, de 21 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Nomear a Sra. **Juliana Pedrosa Faria Viana**, servidora municipal, cadastrada no CPF nº 341.400.478-01, para ocupar a função gratificada de **Chefe de Seção de Administração de Compras**, lotado na **Secretaria Municipal de Gestão Pública**, de acordo com a Reforma Administrativa de 2022, a partir de 16 de janeiro do corrente ano, revogando em todos os termos a portaria de nº 603/RH de 01 de julho de 2024.

Município de Caçapava, 21 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 36535868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 249/RH, de 21 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Nomear a Sra. **Sueli de Melo**, servidora municipal, cadastrada no CPF nº 046.483.938-64, para ocupar a função gratificada de **Coordenadora de Pessoal em Estado de Vulnerabilidade**, lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, de acordo com a Reforma Administrativa de 2022, a partir de 16 de janeiro do corrente ano.

Município de Caçapava, 21 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 36535868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 250/RH, de 21 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **Jonas Garcia Firmino**, cadastrado no CPF nº 219.068.358-02, do emprego em comissão de **Diretor do Departamento de Serviços Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 21 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 251/RH, de 22 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir o Sr. **Eliezer Gentil Costa**, portador do CPF nº 405.857.358-91, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Monitoramento de Obras**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 22 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 252/RH, de 22 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir o Sr. **Lucas Batalha Prado**, portador do CPF nº 464.953.568-97, para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Serviços Municipais**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais**, a partir desta data, revogando em todos os seus termos a portaria de nº 180/RH de 10 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 22 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 253/RH, de 22 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Nomear o Sr. **Samuel Santos Pereira de Castro**, servidor municipal, cadastrado no CPF nº 332.421.098-48, para ocupar a função gratificada de **Coordenador de Posturas**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais**, de acordo com a Reforma Administrativa de 2022, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro do corrente ano.

Município de Caçapava, 22 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 36535868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 254/RH, de 22 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Nomear o Sr. **Márcio Kamioji**, servidor municipal, cadastrado no CPF nº 174.063.168-44, para ocupar a função gratificada de **Coordenador de Posturas**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais**, de acordo com a Reforma Administrativa de 2022, de 05 de dezembro de 1990, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro do corrente ano.

Município de Caçapava, 22 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 36535868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 255/RH, de 22 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Nomear o Sr. **Claúdio Luiz Correa**, servidor municipal, cadastrado no CPF nº 247.810.038-00, para ocupar a função gratificada de **Coordenador de Almoarifado de Obras e Serviços**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais**, de acordo com a Reforma Administrativa de 2022, revogando em todos os termos a portaria de nº 983/RH 01 de novembro de 2024, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do corrente ano.

Município de Caçapava, 22 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 36535868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 256/RH, de 22 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Nomear o Sr. **Emerson Luiz de Oliveira**, servidor municipal, cadastrado no CPF nº 185.743.938-43, para ocupar a função gratificada de **Chefe de Seção de Viaturas**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais**, de acordo com a Reforma Administrativa de 2022, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do corrente ano.

Município de Caçapava, 22 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 36535868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 257/RH, de 22 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Nomear a Sra. **Erica Roberta Rizzo**, servidora municipal, cadastrada no CPF nº 316.992.038-30, para ocupar a função gratificada de **Coordenador de Projetos**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais**, de acordo com a Reforma Administrativa de 2022, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro do corrente ano.

Município de Caçapava, 22 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 36535868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 258/RH, de 22 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Nomear o Sr. **Delvan Alves da Silva**, servidor municipal, cadastrado no CPF nº 678.244.476-34, para ocupar a função gratificada de **Coordenador de Planejamento**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais**, de acordo com a Reforma Administrativa de 2022, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro do corrente ano.

Município de Caçapava, 22 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 36535868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 259/RH, de 22 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Nomear o Sr. **Luciano Romão**, servidor municipal, cadastrado no CPF nº 377.008.918-93, para ocupar a função gratificada de **Chefe de Seção Manutenção**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais**, de acordo com a Reforma Administrativa de 2022, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro do corrente ano.

Município de Caçapava, 22 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 36535868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 260/RH, de 22 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Nomear o Sr. **Arlindo Arantes de Barros**, servidor municipal, cadastrado no CPF nº 572.853.301-91, para ocupar a função gratificada de **Chefe de Seção Máquinas**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais**, de acordo com a Reforma Administrativa de 2022, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro do corrente ano.

Município de Caçapava, 22 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 36535868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 261/RH, de 22 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Nomear o Sr. **Jonatan Marques Ferreira da Silva**, servidor municipal, cadastrado no CPF nº 185.680.908-00, para ocupar a função gratificada de **Chefe de Seção de Jardins**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais**, de acordo com a Reforma Administrativa de 2022, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro do corrente ano.

Município de Caçapava, 22 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 36535868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 262/RH, de 22 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Nomear a Sra. **Dayane Cristine da Silva Matos**, servidor municipal, cadastrada no CPF nº 412.605.728-54, para ocupar a função gratificada de **Coordenador de Monitoria de Obras**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais**, de acordo com a Reforma Administrativa de 2022, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro do corrente ano.

Município de Caçapava, 22 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 36535868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 263/RH, de 22 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Nomear o Sr. **Luiz Fernando Cunha dos Santos**, servidor municipal, cadastrado no CPF nº 403.155.438-92, para ocupar a função gratificada de **Coordenador de Monitoria de Obras**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais**, de acordo com a Reforma Administrativa de 2022, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro do corrente ano.

Município de Caçapava, 22 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 36535868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 264/RH, de 22 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir o Sr. **Dorival de Paula Nogueira**, portador do CPF nº 127.921.498-84, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Execução de Serviços**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais**, a partir desta data, revogando em todos termos a portaria nº 085/RH de 26 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 22 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 264/RH de 22 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir o Sr. **Armando Rodrigues Scarpini**, cadastrado no CPF nº 055.963.398-06, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Administração de Rodoviária e Transportes Públicos**, lotado na **Secretaria Municipal de Defesa e Mobilidade Urbana**, a partir desta data revogando em todos os termos a portaria nº 207/RH de 14 de janeiro 2025.

Município de Caçapava, 22 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 36535868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 266/RH de 22 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir a Sra. **Aline de Souza Oliveira Nogueira**, cadastrada no CPF nº 352.540.438-73, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Apoio e Logística**, lotado na **Secretaria Municipal de Defesa e Mobilidade Urbana**, a partir desta data revogando em todos os termos a portaria nº 516/RH de 20 de maio 2024.

Município de Caçapava, 22 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 36535868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 267/RH, de 22 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Nomear a Sra. **Vivian Augusta Mauro Pirtouscheg**, servidora municipal, cadastrado no CPF nº 317.782.788-50, para ocupar a função gratificada de **Chefe de Seção de Saúde Mental**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com a Reforma Administrativa de 2022, a partir desta data.

Município de Caçapava, 22 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 36535868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 268/RH de 24 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir a Sra. **Márcia Lino Moreira**, servidora municipal, cadastrada no CPF nº 115.749.498-61, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Suprimentos**, lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, a partir de 23 de janeiro do corrente ano, revogando em todos os termos a portaria nº 232/RH de 16 de janeiro de 2025.

Município de Caçapava, 24 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 36535868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 269/RH, de 24 de janeiro de 2025.

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Revogar em todos os seus termos a Portaria de nº 266/RH, de 16 de fevereiro de 2024, que designou a servidora municipal **Sra. Valeria Cristina Gonçalves Nascimento**, cadastrada no CPF n.º 340.486.918-48, para responder pelo emprego permanente de **Professor Orientador Pedagógico**, devendo a referida servidora retornar as suas atividades de origem, a partir de 22 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 24 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 270/RH, de 24 de janeiro de 2025.

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Revogar em todos os seus termos a Portaria de nº 063/RH, de 02 de fevereiro de 2024, que designou a servidora municipal **Sra. Valeria Pereira de Melo Nascimento**, cadastrada no CPF n.º 001.759.186-43, para responder pelo emprego permanente de **Professor Orientador Pedagógico**, devendo a referida servidora retornar as suas atividades de origem, a partir de 22 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 24 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 271/RH, de 24 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir a Sra. **Mariane Cendratti Figueiredo**, portadora do CPF nº 392.963.028-11, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Secretaria de Finanças**, lotado na **Secretaria Municipal de Finanças**, a partir 23 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 24 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 272/RH, de 24 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir o Sr. **Robson Paiva do Amparo**, portador do CPF nº 272.563.188-20, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Equipamentos e Unidades Esportivas**, lotado na **Secretaria Municipal de Esportes**, a partir 23 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 24 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 273/RH de 24 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir o Sr. **Glauco Spinelli Januzzi**, cadastrado no CPF nº 276.927.578-01, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Adjunto**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, a partir de 23 de janeiro do corrente ano, revogando em todos os termos a portaria nº 958/RH de 14 de outubro de 2024.

Município de Caçapava, 24 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 36535868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 274/RH de 24 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir o Sr. **Luan Pires de Oliveira**, cadastrado no CPF n.º 406.272.648-32, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços**, lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, a partir de 23 de janeiro do corrente ano, revogando em todos os termos a portaria n.º 092/RH de 03 de janeiro de 2025.

Município de Caçapava, 24 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 36535868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 16/GAB, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Institui a Comissão de Seleção dos Projetos Socioassistenciais para o exercício de 2025/2026.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção dos Projetos Socioassistenciais para o exercício de 2025/2026.

Art. 2º A Comissão será formada pelos seguintes membros:

- I** - Lígia Fernandes Fonseca Azevedo;
- II** - Rogéria Moreira de Lima;
- III** - Sandra Regina dos Santos Alves;
- IV** - Liliane Fernandes Fonseca Souza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 24 de janeiro de 2025.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 17/GAB, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos Socioassistenciais para os anos de 2025/2026.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos Socioassistenciais para os anos de 2025/2026.

Art. 2º A Comissão será formada pelos seguintes membros:

- I** - Bruno Tabata;
- II** - Elaine Cristina dos Santos Leite;
- III** - Fernanda Lucas de Medeiros;
- IV** - Eliziane Caroli de Oliveira;
- V** - Jayceleide Maria da Silva Brasil Máximo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 24 de janeiro de 2025.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21